



PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI ORDINÁRIA N° 1.761/2017, DE 05/04/2017

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO AGRICOLA VIDA NOVA NO CAMPO EM COXIM-MS."

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a **Associação Agrícola Vida Nova no Campo**, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Coxim-MS, com inscrição no CNPJ nº 18.267.158/0001-98.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de abril de 2017.

**ALUIZIO SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal
Coxim-MS**